



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI Nº 236/2000-ES, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

“Declara de utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE FORMOSA - ASSEAF, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, aprovou, e eu, **EDSON SPINDOLA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE FORMOSA – ASSEAF**, sem fins lucrativos, com sede à Rua Visconde de Porto Seguro, nº 615, centro, nesta cidade, inscrita como pessoa jurídica no CNPJ sob nº 24.855.637/0001-28.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 14 de novembro de 2000.


EDSON SPINDOLA
Prefeito Municipal

Afixado no "placard" de publicidade.
e encadernado em livro próprio.

Data supra


.....
Mara Cristina A.R. Muniz
Dir. Diretoria de Legislação e Documentação